



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 460/UFFS/2013 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA
NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos à vaga de 1 (um) bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) e fixa normas atendendo ao que estabelece a Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 DO NÚMERO DE BOLSAS

1.1 Será concedida 1 (uma) bolsa de pós-doutoramento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

2 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA

2.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGEL;

2.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme anexo III da Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013;

2.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.4 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

2.4.1 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2.4.2 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 2.4, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

2.4.3 O candidato aprovado na modalidade “c” do item 2.4 deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

2.4.4 O candidato aprovado na modalidade “c” do item 2.4 não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

2.5 Apresentar plano de trabalho e projeto de pesquisa, contendo até 10 páginas, vinculado obrigatoriamente a projeto de pesquisa de docente de uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL):

- a) Práticas Discursivas e Subjetividades;
- b) Diversidade e Mudança Linguística;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

c) Língua e Cognição: representação e processamento da linguagem.

2.5.1 A ementa das linhas de pesquisa e a relação de projetos de docentes do PPGEL constam do Anexo A deste Edital.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

3.1 Cópia do currículo na Plataforma Lattes do CNPq com data da última atualização não superior a 6 meses ou, se estrangeiro, cópia do currículo conforme roteiro anexo da Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013.

3.2 Cópia do comprovante de residência.

3.3 Cópia da cédula de identidade, ou, se estrangeiro, cópia do passaporte (dados pessoais, assinatura, selos de entrada e saída).

3.4 Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese.

3.5 Plano de trabalho e projeto de pesquisa vinculado, contendo até 10 páginas, obrigatoriamente a projeto de pesquisa de docente de uma das linhas de pesquisa do PPGEL a ser desenvolvido no período de 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido pelo Comitê de Bolsas, constituído por docentes do PPGEL, designados por Portaria.

4.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas diferenciadas e eliminatórias, na seguinte ordem:

- a) **análise da documentação**, de caráter eliminatório;
- b) **entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório.

4.3 Após análise da documentação, os candidatos pré-selecionados serão submetidos a entrevista por videoconferência em dia e horário a serem definidos.

4.3.1 Para a etapa da entrevista, será necessária *webcam* para uso do aplicativo *Skype*. O *login* do *Skype* deve ser enviado ao e-mail posg.estudoslinguisticos@ufes.edu.br com, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário agendado para a entrevista. Candidatos que não possuem o programa *Skype* podem obtê-lo gratuitamente na Internet.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 Inscrições: de 3 de outubro a 2 de novembro de 2013, exclusivamente no e-mail posg.estudoslinguisticos@ufes.edu.br.

5.2 Divulgação dos candidatos pré-selecionados: a partir de 4 de novembro de 2013.

5.3 Entrevistas por videoconferência: de 7 a 8 de novembro de 2013.

5.4 Divulgação do resultado: a partir de 11 de novembro de 2013.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 O bolsista deverá ministrar minicurso(s) e/ou disciplina(s) no PPGEL em parceria com docente da linha de pesquisa a que se candidata.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

6.2 O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do plano de trabalho e do projeto de pesquisa na UFES, *campus* Chapecó/SC.

6.3 O bolsista deverá manter reuniões regulares de trabalho com pesquisador(es) da linha de pesquisa a que se candidatou.

6.4 O bolsista deverá elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da linha de pesquisa a que se candidatou e do Comitê de Bolsas do PPGEL e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

7 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1 O período de vigência da bolsa será de 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014.

7.2 Para o bolsista aprovado nas modalidades “a” e “b” do item 2.4, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

7.3 Para o bolsista aprovado na modalidade “c”, do item 2.4, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

8 DA SUSPENSÃO DA BOLSA

8.1 A bolsa será suspensa devido à doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas;

8.1.1 A suspensão pelos motivos previstos no item 8.1 não será computada para efeito de duração da bolsa.

8.2 A bolsa será suspensa quando da realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, caso receba outra bolsa.

8.2.1 A suspensão pelos motivos previstos no item 8.2 será computada para efeito de duração da bolsa.

8.2.2 Para o beneficiário que solicitar afastamento temporário para realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, não haverá suspensão dos benefícios da bolsa, caso não receba outra bolsa.

8.2.3 Para a beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades acadêmicas pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica da CAPES.

8.2.4 É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

9 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1 A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo PPGEL a qualquer tempo por infringência à disposição da Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1 O bolsista deve mencionar o apoio da CAPES em artigos, livros, trabalhos apresentados em reuniões, congressos, seminários ou outra forma de divulgação de suas atividades no PPGEL durante o prazo de vigência da bolsa.

10.2 O bolsista deverá, a partir do primeiro dia do mês de implementação da bolsa, cumprir todos os requisitos de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado, conforme o artigo 6º da Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Bolsas.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 04 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro Tempore* da UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO A

LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS DE DOCENTES DO PPGEL

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) possui única área de concentração - Linguística, na qual estão reunidas três linhas de pesquisa:

PRÁTICAS DISCURSIVAS E SUBJETIVIDADES: Esta linha reúne pesquisas que se propõem a investigar a produção de sentidos e de subjetividades, na perspectiva discursiva, pela análise de políticas e processos de significação e de constituição de sujeitos em diferentes materialidades significantes. Mobiliza a noção de fronteira, quer seja de saberes, de línguas, de discursos, de subjetividades contemporâneas.

Docente	Projeto(s) de pesquisa
Angela Derlise Stübe http://lattes.cnpq.br/7554549996029350	1) Política linguística e identidade cultural: representações de língua na região de abrangência da UFFS-Chapecó/SC 2) "Quem narra nossas vidas? Escrita de si de alunos da educação básica em Chapecó/SC
José Simão da Silva Sobrinho http://lattes.cnpq.br/4142027375894624	1) Língua e Literatura na gramatização brasileira do Português
Mary Neiva Surdi da Luz http://lattes.cnpq.br/8562922102534041	1) Ensino de língua portuguesa: sobre a constituição e (trans)formação disciplinar
Valdir Prigol http://lattes.cnpq.br/8135348349435741	1) As escritas da crítica

DIVERSIDADE E MUDANÇA LINGUÍSTICA: Esta linha orienta-se para o desenvolvimento de pesquisas sobre fenômenos em variação e/ou mudança linguística do português brasileiro e das situações de bilinguismo ou de línguas em contato na Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul e adjacências, sob a perspectiva da sociolinguística variacionista e da dialetologia pluridimensional para comparação dos resultados entre as variedades da Região Sul e entre outras regiões brasileiras. Ambas as abordagens abrangem o estudo das línguas autóctones e alóctones em amostras sincrônica e diacrônica.

Docente	Projeto(s) de pesquisa
Cláudia Andrea Rost Snichelotto http://lattes.cnpq.br/2799196736703337	1) Variação e/ou Mudança no Português do Oeste de Santa Catarina 2) Variação e/ou mudança de fenômenos discursivos em documentos do Projeto Para a História do Português Brasileiro de Santa Catarina (PHPB-SC)
Cristiane Horst http://lattes.cnpq.br/5588199122528764	1) Atlas das Línguas em Contato na Fronteira: Oeste Catarinense - ALCF-OC
Marcelo Jacó Krug http://lattes.cnpq.br/1	1) Atlas das Línguas em Contato na Fronteira: Missões no Brasil e Misiones na Argentina



266567939497031

LÍNGUA E COGNIÇÃO: REPRESENTAÇÃO E PROCESSAMENTO DA LINGUAGEM: Esta linha reúne pesquisas sobre as relações entre língua e cognição. Os trabalhos propõem-se à investigação teórica e/ou experimental de fenômenos de processamento da linguagem e à pesquisa dos processos de representação das estruturas linguísticas em seus aspectos semânticos, sintáticos e lexicais.

Docente	Projeto(s) de pesquisa
Carlos Miotto http://lattes.cnpq.br/8395564813995089	1) Construções Wh no português brasileiro: relativas livres e interrogativas
Núbia Saraiva Ferreira Rech http://lattes.cnpq.br/7064927762466509	1) Complemento dos núcleos funcionais aspectuais.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br